



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Fixa os dias de ponto facultativo para 2026 na Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal, e com o artigo 39 da Resolução nº 221/2021 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1.º Serão de ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, os seguintes dias do ano de 2026:

- 16 e 17 de fevereiro (Carnaval);
- 18 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas) – no turno da manhã;
- 02 de abril (Quinta-feira Santa) – no turno da tarde;
- 30 de outubro (comemoração ao Dia do Servidor Público);
- 24 e 31 de dezembro (véspera de Natal e Ano Novo).

§ 1º No dia 18 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas), os servidores desempenharão suas atividades no período da tarde, das 12h às 18h.

§ 2º No dia 02 de abril (Quinta-feira Santa), os servidores desempenharão suas atividades no período da manhã, das 07h às 13h.

§ 3º O ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, fixado no calendário anual na data de 28 de outubro, será transferido, excepcionalmente, para o dia 30 de outubro de 2026, data em que será efetivamente comemorado nesta Câmara Municipal.

Art. 2.º Fica estabelecido que no dia 05 de junho de 2026 não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro.

§ 1º Para compensação da jornada correspondente ao dia referido no caput do artigo 2º, fica estabelecido o horário de expediente administrativo, das 8h às 12h e das 13h às 17h, nos períodos de 26 de maio a 03 de junho de 2026.

§ 2º Para os efeitos do disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei nº 3.966, de 03 de novembro de 2003, o dia 05 de junho de 2026 será considerado efetivamente

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

trabalhado para os servidores que cumprirem o estabelecido no §1º do artigo 2º da presente Resolução de Mesa.

Art. 3.º A Mesa Diretora, a qualquer momento, poderá rever as disposições da presente Resolução de Mesa.

Art. 4.º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 19 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

Ver.^a Fabrícia Souza da Fonseca
Vice-Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler
2ª Secretária

Ver.^a Josi Paz
1ª Secretária

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**


RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (342E4BD78453DE77) no site: <https://citta.click/342E4BD78453DE77>


RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação
Protocolo 000106 de 10/02/2026 14:16:40		 342E4BD78453DE77
Documento 000001 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: FABRÍCIA SOUZA DA FONSECA
CPF: 932***.***72
Assinado em: 10/02/2026 14:15:51
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 02/02/2026 08:50:56
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: ANA PAULA MACHADO
CPF: 970***.***00
Assinado em: 19/01/2026 10:12:22
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: MARISTELA JOSIANE PAZ
CPF: 968***.***15
Assinado em: 30/01/2026 10:07:40
Local: IP: 177.73.7.203

Hash do documento (SHA-256): 96b5d7b1c25f45564b5324f115806dcc4f8089a4b20548e48c4baecd4659516b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.